



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8101
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

Firmam através do presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEABIRU**, doravante denominado **ADITIVANTE**; e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEABIRU - APAE DE PEABIRU**, doravante denominada **ADITIVADA**, ambas já qualificadas no Processo Administrativo, vem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução, com arrimo na Lei 13.019/2014 e suas posteriores alterações, mediante as alterações das cláusulas seguintes, que passará a vigorar:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO

1.1. Conforme previsto na cláusula 7.1, do Termo de Colaboração firmado, prorroga-se o prazo de vigência previsto na referida cláusula por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Em razão da renovação da vigência do termo, aditiva-se o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), a ser repassado mensalmente o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme plano de aplicação.


CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas convencionadas no Termo de Parceria e posteriores termos aditivos.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Peabiru, 17 de dezembro de 2024.


Júlio Cezar Frare
Prefeito
Concedente


Maykon Del Canale Ribeiro
Presidente - Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Peabiru - Apae do Município
de Peabiru

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____